

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 28/05/2025

Servidor: Lucas de Sousa Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06.106.2025

REQUERIMENTO Nº 014/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, nos termos do **Artigo 119, §1º, alínea "e"** do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **a reforma completa da Praça Gonzaga Fortes**, situada na Rua São Benedito, no centro da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

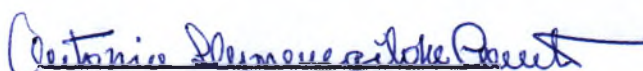
A Praça Gonzaga Fortes é um dos principais cartões-postais do nosso município. Localizada em ponto estratégico da cidade, na região central, é passagem obrigatória para quem chega ou circula por São Luís Gonzaga do Maranhão. No entanto, encontra-se atualmente em estado de abandono, com bancos danificados, pisos quebrados e iluminação precária, comprometendo a segurança e o conforto dos frequentadores.

A revitalização da praça é urgente e necessária, considerando seu papel fundamental como espaço público de lazer, convivência e bem-estar. Crianças, adolescentes e adultos utilizam o local para brincar, se reunir e descansar. Uma praça bem cuidada valoriza o centro da cidade, fortalece o turismo local e proporciona qualidade de vida à população.

A reforma deve incluir a reconstrução de bancos e pisos, paisagismo, iluminação adequada, acessibilidade, instalação de equipamentos de lazer e lixeiras. Trata-se de um investimento que trará retorno imediato à comunidade, incentivando o uso do espaço público e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, 28 de maio 2025


Antônia Hermenegilda Canuto
Vereadora PSB